

PARECER No 197/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 13/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a instituição do programa "Troque cinco quilos de garrafas plásticas ou latinhas de alumínio por um passe de ônibus". Para implementar o programa, a Prefeitura se utilizará do espaço físico designado pelas Administrações Regionais ou Postos Avançados como central de recepção e armazenamento dos recicláveis e como ponto de troca pelos passes.

O parecer da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente foi favorável com apresentação de substitutivo, em função de ponderações surgidas em audiências públicas. O substitutivo, além de outras modificações, retirou as latinhas de alumínio da proposta (já que seu recolhimento está bem resolvido, ecologicamente), deixando apenas os plásticos, excluindo, ademais, a troca de material por passes de ônibus, pois não considerou uma solução satisfatória.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/03/2003

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

José Laurindo

Odilon Guedes